



# **Fitoterapia e Plantas Medicinais**

## CAPÍTULO 4

# FITOTERAPIA E PLANTAS MEDICINAIS

Steffany Luana da Silva

O movimento de Reforma Sanitária, culminou na mais importante Conferência Nacional de Saúde no Brasil em 1986. E a partir dela, o espaço para a demanda da população foi crescendo e se tornando cada vez mais forte a mudança do modelo hegemônico que existia naquela época para trazer outras formas do cuidado em saúde.

Em 2006, com respaldo das diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Ministério da Saúde aprova, através da Portaria GM/MS nº971, de 03 de maio, a Política Nacional de Práticas Interativas e Complementares em Saúde (PNPIC). No mesmo ano, em 22 de junho aprovada pelo Decreto Nº 5.813 a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

A Homeopatia, a MTC/Acupuntura, a Fitoterapia e a Medicina Antroposófica foram as práticas mais utilizadas dentro da Atenção Primária à Saúde (APS) e na Estratégia de Saúde da Família (ESF) numa pesquisa nacional realizada no ano de 2004. A Fitoterapia é uma “terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal”. Essa forma de curar já vem sendo utilizada há milhares de anos e potencialmente passada de geração em geração. As plantas medicinais também são as bases para tratamento de diversas doenças. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), são considerados medicamentos fitoterápicos, todos aqueles que são extraídos exclusivamente de matérias-primas ativas vegetais.

Aproximadamente, 80% da população mundial e 37% da população brasileira faz uso de plantas medicinais. Os programas podem oferecer as plantas medicinais, na forma de:

**Planta fresca (*in natura*):** espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca aquela coletada no momento de uso.

**Planta seca (droga vegetal):** planta medicinal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta, estabilização – quando aplicável – e secagem, podendo ser apresentada na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada.

**Fitoterápico manipulado:** preparados em farmácias, com manipulação autorizada pela Vigilância Sanitária.

**Fitoterápico industrializado:** produzido e comercializado mediante registro na ANVISA/Ministério da Saúde.

Apesar das farmacopeias, mementos e protocolos terapêuticos constituírem uma importante referência sobre as plantas medicinais e fitoterápicos, alguns profissionais relatam um acesso nem tão fácil assim para a consulta, explicando, dentre outras coisas, a falta de prescrição do uso de plantas medicinais por estes profissionais. Um planejamento adequado, coloca a fitoterapia como uma das protagonistas da atenção primária à saúde. Para isso, capacitar os profissionais pode-se elevar o nível de saúde da população.

No contexto atual, em que vivemos, os casos de transtornos mentais estão tomando grande proporção, em destaque para o Brasil e segundo a OMS, 9,3% dos casos são transtornos de ansiedade. O uso das plantas medicinais, principalmente as com efeitos calmante, ansiolítico e indutor do sono vem trazendo benefícios aos usuários. Levantando mais uma vez a importância no uso orientado dessas plantas nos cuidados primários à saúde.

Estudos que analisam o potencial de uso medicinal de espécies vegetais por meio do conhecimento popular podem proporcionar indícios para a descoberta de novos produtos vegetais, servindo de instrumento para delinear estratégias de utilização e conservação das espécies nativas potencialmente empregadas no uso medicinal. Algumas espécies reconhecidas terapêuticas correm o risco de desaparecer ou tiveram suas populações drasticamente reduzidas, como tem sido relatado para a poaia (*Psychotria ipecacuamba*), a arnica (*Brickelia brasiliensis*), o barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), dentre outras. Na afirmação dos autores tais recursos estão em extinção, como as plantas medicinais, essas plantas sofrem ameaças antrópicas, como desmatamento e extração de recursos para comercialização, onde se concentra o extrativismo em comunidades e detém como alternativa de renda, e o que agrava entre muitos problemas, é a falta de informação.

Tendo em vista que a maior parte da população mundial ocupa os países menos desenvolvidos economicamente, os quais encontram dificuldades em oferecer atendimento à saúde frente ao aumento populacional, escassez de recursos e necessidade aumentada de medicamentos que se tornam mais dispendiosos, destaca-se a importância da Fitoterapia ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Por ser uma alternativa de cura e prevenção de doenças mais econômica e acessível, e fazer parte da cultura sua atividade e seu uso eficaz, assim mantendo o conhecimento e sua tradição nas comunidades. “As estimativas nacionais apontam que 82% da população brasileira utiliza produtos à base de ervas, e o setor fitoterápico conta com duzentas empresas e movimenta um bilhão de reais em toda sua cadeia produtiva e emprega mais de cem mil pessoas no país” (BATISTA; VALENÇA, 2012, p.2).

De acordo com o conceito dado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N° 26, de 13 maio de 2014, art. 3° na sua definição considera droga vegetal e fitoterápico:

VIII - droga vegetal: planta medicinal, ou suas partes, que contenham as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, após processos de coleta/colheita, estabilização, quando aplicável, e secagem, podendo estar na forma íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada;

XI - fitoterápico: produto obtido de matéria-prima ativa vegetal, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, incluindo medicamento fitoterápico e produto tradicional fitoterápico, podendo ser simples, quando o ativo é proveniente de uma única espécie vegetal medicinal, ou composto, quando o ativo é proveniente de mais de uma espécie vegetal.

Entretanto, o uso de fitoterápicos associados com outros medicamentos também é um risco para a saúde do paciente, principalmente se o médico desconhecer dessa utilização.

“As plantas medicinais são definidas como aquelas capazes de produzir princípios ativos que possam alterar o funcionamento de órgãos e sistemas, restaurando o equilíbrio orgânico ou a homeostasia nos casos de enfermidades” (ANDRADE, 2018, p. 28). Há uma grande variedade de plantas medicinais existentes no Brasil, trazendo interesse para uso, comercialização, e como objeto de estudo em comunidades. Além da importância ao conhecimento popular, passado de geração a geração, obtendo mais conhecimento e informação sobre a prática e o uso das plantas medicinais nas comunidades.

As Plantas Medicinais fazem parte das crenças e, é uma necessidade não somente de ser estudada individualmente, mais de ser explorada seus conhecimentos interligando e transmitido seus saberes entre as pessoas.

Assim, em dezembro de 2008, foi instituído o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, que tem o objetivo de inserir, com segurança, eficácia e qualidade, plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionado a fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). O Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos estabelece ações, parceiros em torno de objetivos comuns voltados à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no país, ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, assim como ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos, ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde.

A utilização de plantas medicinais faz parte da história da busca da saúde pela humanidade, trazendo fortes elementos tradicionais, que representam uma herança preciosa para os seres humanos.

Sendo de grande importância para a saúde, nos aspectos medicinais e culturais. A população brasileira de um modo geral guarda um saber significativo a respeito de métodos alternativos de cura das doenças mais frequentes. As plantas medicinais estão inseridas no cotidiano de grande parte da população Brasileira, devido a carência e a falta de acesso a saúde pública, o conhecimento tradicional etnobotânico passou a ser desenvolvido e conservado de forma tradicional, por sua eficácia em relação

ao tratamento de doenças, valorizando suas crenças e mantendo seus costumes. As comunidades tradicionais possuem uma bagagem maior sobre o assunto, porém sofre ameaça constante devido à influência direta da medicina ocidental moderna e pelo desinteresse dos jovens da comunidade, interrompendo assim o processo de transmissão do saber entre as gerações, e por isso, surge a necessidade da inserção desta prática pelo SUS, pois além de serem fármacos que possam ser ofertados em um custo menor, promoverá também a permanência de costumes entre as gerações, pois, as comunidades tradicionais detêm mais conhecimento sobre as plantas medicinais, como uma atividade praticada para uso e conhecimento, crença e cultura adquirida, mais que muitas vezes é substituída pelo uso dos medicamentos e pela inexistência de curiosidade dos jovens em obter o conhecimento das plantas medicinais, assim impedindo a continuidade dos saberes adquiridos de geração para geração.

As populações locais, em geral, possuem uma proximidade muito grande com o meio a sua volta. Isto ocorre, dentre outros motivos, pela necessidade de explorar do meio, recursos que serão utilizados para as mais variadas finalidades.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, F. S. **O uso de plantas medicinais e fitoterápicos em unidades do SUS no município de São Felipe BA**. 2018. (Trabalho de Conclusão de Curso). Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira – BA, Brasil, 2018.
- BATISTA, L. M.; VALENÇA, A. M. G. A fitoterapia no âmbito da atenção básica no SUS: realidades e perspectivas. **Pesquisa brasileira em Odontopediatria e Clínica integrada**, v. 12, n. 2, p. 293-296, 2012.
- BRASIL. Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006. **Aprova a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e dá outras providências**. Presidência da República, Casa Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de práticas interativas e complementares - Fitoterapia**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006. **Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 26 de 13 de maio de 2014. **Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos**. Brasília, DF. Ministério da Saúde. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Medicamentos fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- CAMPOS, S. C.; SILVA, C. G.; CAMPANA, P. R. V.; ALMEIDA, V. L. Toxicidade de espécies vegetais. **Rev Bras PI Med**. v. 18, n. 1, p. 373-82, 2016
- MATTOS, G. *et al.* Plantas medicinais e fitoterápicos na Atenção Primária em Saúde: percepção dos profissionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 11, p. 3735-3744, 2018.
- MONTEIRO, M. H. D. A.; FRAGA, S. A. P. M. Fitoterapia na prática clínica odontológica: produtos de origem vegetal e fitoterápicos. **Revista Fitos**. v. 15, n. 1, p. 58-77, 2021.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Depression and other common mental disorders: global health estimates**. Geneva: WHO; 2017.
- SOARES, R. D.; PINHO, J. R. O.; TONELLO, A. S. Diagnóstico situacional das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde do Maranhão. **Saúde debate**. v. 44, n. 126, p. 749-761, 2020.
- SOUZA, J. P. *et al.* Breve relato sobre os efeitos terapêuticos do gengibre (*Zingiber officinale Roscoe*). **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, v. 10, n. 1, p. 44-53, 2019.
- VALE, C. M. G. C. *et al.* Uso de plantas medicinais por usuários da Atenção Primária à Saúde em Mossoró/RN: contribuição para profissionais prescritores. **Revista Fitos**. v. 15, n. 2, p. 178-191, 2021.